



Câmara Municipal de Barueri

FLS. 1

PROC. 42

ESTADO DE SÃO PAULO

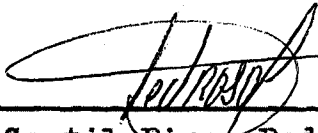
— H — H —

- Indicação nº 20/72 -

Exmo. Senhor Presidente:

Indico a Mesa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo, para que o mesmo determine a Secretaria de Obras da Municipalidade a limpeza de um córrego existente na Rua Minas Gerais (Bôa Vista), em frente ao nº 64 (próximo ao Bar do Cícero), que encontra-se em situação muito delicada, isto é com águas paradas, sendo que é prejudicial a saúde Pública.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1972-


Gentil Pires Pedroso Jr.

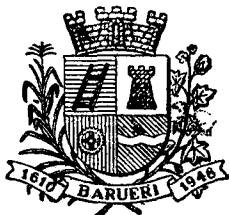
Vereador

Ofício-se
APROVADO

Em

12/4/72

SECRETARIAEntrada em 12/4/72
Reg. nº 151 L.º 1 Pág. 25
Saliceta



Câmara Municipal de Barueri

FLS. 9

42

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria

Ofício nº 158/72

Assunto:- Transcreve Indicação.

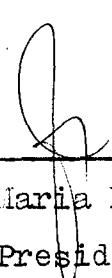
Em, 13 de abril de 1.972-

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para transcrever à V. Excia., a Indicação nº 20/72 de autoria do nobre vereador Gentil Pires Pedroso Jr. aprovado por esta Câmara em sessão ordinária -- realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 20/72 - SR. SENHOR PRESIDENTE: INDIÇÃO A VCSA, PARA OBRIGAR O SR. CHEFE DO EXECUTIVO, PARA QUE O MESMO SUPERVISE A EXECUÇÃO DE OBRAS DA MUNICIPALIDADE A LIMPÇA DE UM CÓRREGO QUE SE ENCONTRA NA RUA MINAS GERAIS (BÔA-VISTA), Nº 64 (PRÓXIMO AO BAR DO CÍCERO), QUE ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO MUITO DELICADA, ISTO É COM ÁGUAS PARADAS, SENDO QUE É PREJUIZOSA A SAÚDE PÚBLICA. SALA DAS SESSÕES, 11-DE ABRIL DE 1972- (ASSINADO)- GENTIL PIRES PEDROSO JR. VEREADOR".

Aproveito a oportunidade para apresentar à V. Excia, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.


José Maria Balieiro
Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor
Arnaldo Rodrigues Bittencourt

DD. Prefeito do Município de Barueri-